



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO

Objeto: Análise do acervo técnico apresentado em atendimento ao Edital nº 072/2025

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 011/2025

Interessado: AG DE P BRANCO LIRYA

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo avaliar o acervo técnico apresentado pela empresa acima mencionada, conforme solicitado no Edital de Licitação nº 011/2025, referente à contratação para **Construção de Arquibancada do Campo de Futebol ao lado do Arcão – Etapa 2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.**

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Foram analisados os seguintes documentos apresentados pela empresa:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Registros de ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente averbados junto ao CREA;
- Currículos e vínculos profissionais de responsáveis técnicos.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021 e ao item 13.2.2, alínea “g” do Edital, avaliou-se o acervo técnico apresentado com vistas à comprovação da execução de objeto considerado de maior relevância, conforme definido no edital.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua 09 de julho 690-centro

Telefone: (15) 3542-3897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

- ❖ Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (D=40 m) - fornecimento e instalação. AF_08/2021 – **12,50 m**

Após análise dos documentos apresentados, **não foi identificada a execução do serviço solicitado**, nem de outro tecnicamente equivalente, não atendendo, portanto, às exigências do edital.

- ❖ Piso com requadro em concreto simples com controle de fck = 20 Mp – **1,25 m³**

Comprovado pelos serviços contidos na ART 2620241182306, que **comprovam 1,97 m³** de piso de concreto, quantitativo superior ao exigido. No entanto cabe ressaltar que os serviços não foram acervados no CREA, mas constam com a anuência do proprietário quanto a execução e qualidade do serviço.

- ❖ Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 ½ – **18,45 m**

Comprovado pelos serviços contidos na ART 2620241182306, que **comprovam 55,00 m** de guarda corpo, quantitativo superior ao exigido. No entanto cabe ressaltar que os serviços não foram acervados no CREA, mas constam com a anuência do proprietário quanto a execução e qualidade do serviço.

4. CONCLUSÃO

Embora a empresa tenha atendido integralmente a outros dois itens do edital, no caso específico da **canaleta meia-cana não foi apresentada comprovação** do item solicitado ou de serviço tecnicamente equivalente, **não atendendo**, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos.

Sem mais para o momento, encaminhe-se para o Setor de Licitações e Contratos.

Capão Bonito, 28 de agosto de 2025

Gabriel Damião Ribeiro Machado
CREA 5070635414
Engenheiro Civil